



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 68/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 19 de agosto de 2023

Altera a composição da Comissão de Tomada de Contas do CFMV (CTC/CFMV).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 723, de 13 de outubro de 2002, e 1049, de 14 de fevereiro de 2014;

Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 075, de 1º de agosto de 2017;

Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 005, de 3 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 092/2022, de 7 de novembro de 2022;

Considerando a renúncia do Presidente da CTC/CFMV Méd. Vet. Vinney Souza Correa (CRMV-MT nº 1641), conforme Processo SUAP nº 0110001.0000002572-23-28;

Considerando a decisão da 373ª (CCCLXXIII) TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA–CFMV, realizada em 16 de agosto de 2023, que elegeu o Conselheiro Celio Pires Garcia como o membro que passa a compor a CTC/CFMV;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Tomada de Contas do CFMV (CTC/CFMV) será composta pelos seguintes Conselheiros Federais:

I – Méd. Vet. Célio Pires Garcia, Presidente (CRMV-CE nº 1157);

II – Méd. Vet. Flávio Pereira Veloso (CRMV-SC nº 3381);

III – Méd. Vet. Márcia França Gonçalves Villa (CRMV-RJ nº 2954).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga o Art. 1º da Portaria nº 092, de 7 de novembro de 2022, mantendo os §1º, §2º e §3º, da Portaria nº 005, DE 03 DE Fevereiro de 2021.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos membros da CTC/CFMV e ao corpo funcional mediante disponibilizações na Intranet, Portal do CFMV e Boletim Informativo interno.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV**, em 19/08/2023 08:58:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187126

Código de Autenticação: f326ee7e59



SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037